**ANÁLISE CRÍTICA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS**

Com base no Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços, temos as seguintes considerações:

*I -* *A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):*

Foram realizadas pesquisas de preços por meio do site oficial ComprasNet (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>), conforme demonstrado no relatório em anexo.  
 Para a busca dos itens, foram utilizados códigos CATMAT correspondentes a produtos similares àqueles descritos no termo de referência elaborado pelo Município.

II - *Os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente*:

Em atendimento ao solicitado, informamos que realizamos diversas pesquisas, por meio das quais foram identificados os seguintes registros:

1. Atas de registro de preços do Município de Jacarezinho assinadas em 12 de maio de 2025;
2. Termo de Homologação da Prefeitura Municipal de Andirá homologada em 02/07/2025;
3. Avisos de Resultados e Homologação do Pregão 26/2025 realizado pelo Município de Santa Mariana com data de 27/05/2025;
4. Atas de Registro de Preços do Município de Santo Antônio da Platina, datadas em 25 de abril de 2025;
5. Atas de Registro de Preços do Município de Clevelândia com data de 30 de maio de 2025;
6. Ata de Registro de Preços do Município de Catanduvas com data de 15 de maio de 2025.

Conforme datas que se encontram nos documentos em anexo, ressaltamos que as pesquisas se encontram dentro do prazo máximo permitido de até 01 (um) ano no campo pesquisado.

*III - A utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:*

Realizamos pesquisas em sites de vendas online no mês de setembro de 2025, cujos itens encontrados foram utilizados para compor a média de preços do processo.

*IV - A pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;*

Entramos em contato com empresas que acreditamos pertencer ao ramo dos objetos demandados, sendo estas extraídas de processos realizados por outros municípios e também pelo próprio município de Bandeirantes. Obtivemos retorno das seguintes empresas:

1. Industria Gráficas Altizani Ltda CNPJ: 77.344.067/0001-78;
2. Plastini Embalagens CNPJ: 45.007.518/0001-95.

Segue abaixo a lista dos endereços de e-mail aos quais foram encaminhadas as solicitações:

1. [graficaaltizani@gmail.com](mailto:graficaaltizani@gmail.com);
2. [multigraficaeditora@gmail.com](mailto:multigraficaeditora@gmail.com);
3. [graficavitoriaesplanada@hotmail.com](mailto:graficavitoriaesplanada@hotmail.com);
4. [comercial@vtprint.com.br](mailto:comercial@vtprint.com.br);
5. [graficacosmos@yahoo.com.br](mailto:graficacosmos@yahoo.com.br);
6. [manu.publicidade@gmail.com](mailto:manu.publicidade@gmail.com);
7. [stampcompras@hotmail.com](mailto:stampcompras@hotmail.com);
8. [Dxdistribuidora460@gmail.com](mailto:Dxdistribuidora460@gmail.com);
9. [pedido@nortegrafica.com](mailto:pedido@nortegrafica.com);
10. [multigraficaeditora@gmail.com](mailto:multigraficaeditora@gmail.com);
11. [licitacao.jkartesgraficas@gmail.com](mailto:licitacao.jkartesgraficas@gmail.com);
12. [graficaaltadefinicao@hotmail.com](mailto:graficaaltadefinicao@hotmail.com);
13. [contato.proni@gmail.com](mailto:contato.proni@gmail.com);
14. [graficalalupp@hotmail.com](mailto:graficalalupp@hotmail.com);
15. [vendas.jorge@wjafrufru.com.br](mailto:vendas.jorge@wjafrufru.com.br);
16. [eduardo@mundografica.com.br](mailto:eduardo@mundografica.com.br);
17. [jkartesgraficas@bol.com.br](mailto:jkartesgraficas@bol.com.br);
18. [contador@tribunadonorte.com](mailto:contador@tribunadonorte.com);
19. [primagraf@primagraf.com.br](mailto:primagraf@primagraf.com.br);
20. [graficaaltadefinicao@hotmail.com](mailto:graficaaltadefinicao@hotmail.com);
21. [editoramanancial@hotmail.com](mailto:editoramanancial@hotmail.com);
22. [impressoart@onda.com.br](mailto:impressoart@onda.com.br);
23. [ljb@graficabenacchio.com.br](mailto:ljb@graficabenacchio.com.br);
24. [licitacao2@cromosgraf.com.br](mailto:licitacao2@cromosgraf.com.br);
25. [licitacao2@cromosgraf.com.br](mailto:licitacao2@cromosgraf.com.br);
26. [msystecnologialtda@gmail.com](mailto:msystecnologialtda@gmail.com);
27. [fernando.pena@e-omega.com.br](mailto:fernando.pena@e-omega.com.br);
28. [contato@wjafrufru.com.br](mailto:contato@wjafrufru.com.br);
29. [gmfgraficarapida@gmail.com](mailto:gmfgraficarapida@gmail.com);
30. [recepcao@berzon.com.br](mailto:recepcao@berzon.com.br);
31. [gmfgraficarapida@gmail.com](mailto:gmfgraficarapida@gmail.com);
32. [marketing@alphaeditora.com.br](mailto:marketing@alphaeditora.com.br);
33. [contato@plastinisacolas.com.br](mailto:contato@plastinisacolas.com.br);
34. [paola@noatobrindes.com.br](mailto:paola@noatobrindes.com.br);
35. [carol@noatobrindes.com.br](mailto:carol@noatobrindes.com.br);
36. [contato@imperaembalagens.com.br](mailto:contato@imperaembalagens.com.br);
37. [ritmo@ritmobrindes.com.br](mailto:ritmo@ritmobrindes.com.br);
38. [contato@bluustore.com.br](mailto:contato@bluustore.com.br);
39. [marketing@mixflex.com.br](mailto:marketing@mixflex.com.br);
40. [jgembalagens31@outlook.com](mailto:jgembalagens31@outlook.com);
41. [vendas@noatobrindes.com.br](mailto:vendas@noatobrindes.com.br);
42. [vendas@lesembalagens.com.br](mailto:vendas@lesembalagens.com.br);
43. [vendas@gruplast.com.br](mailto:vendas@gruplast.com.br);
44. [contato@imperaembalagens.com.br](mailto:contato@imperaembalagens.com.br);
45. [oreidasembalagensfretes@gmail.com](mailto:oreidasembalagensfretes@gmail.com);
46. [sac@papello.com.br](mailto:sac@papello.com.br);
47. [gabriel@noatobrindes.com.br](mailto:gabriel@noatobrindes.com.br);
48. [vendas@gruplast.com.br](mailto:vendas@gruplast.com.br);
49. [atendimento@joypack.com.br](mailto:atendimento@joypack.com.br);
50. [contato@plastinisacolas.com.br](mailto:contato@plastinisacolas.com.br);

*V - A pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná:*

Foi realizado o acesso no mês de setembro ao site (<http://www.notaparana.pr.gov.br>) conforme documento em anexo, porém não foi possível extrair valores registrados.

*VI - Os preços de tabelas oficiais:*

Para o presente processo, não encontramos tabelas de preços oficiais.

**Conclusão:**

Após a conclusão da etapa de pesquisa de preços, o valor a ser adotado para fins de abertura do processo foi calculado com base na média dos preços obtidos nos campos pesquisados.

Informamos que as pesquisas localizaram registros de itens similares ao descritivo elaborado pelo Município de Bandeirantes. Contudo, não foi possível encontrar itens totalmente idênticos, em razão das especificidades dos materiais gráficos.

Ressaltamos que materiais gráficos possuem uma série de particularidades que impactam diretamente no valor final, tais como: tipo e gramatura do papel, formato, dimensões, acabamento, cores utilizadas, além de quantidade produzida. Estes fatores fazem com que haja grande variação de preços entre itens que, à primeira vista, possam parecer semelhantes.

Destaca-se ainda a aplicação do princípio da economia de escala nesse tipo de produto, onde a quantidade a ser produzida influencia diretamente no custo unitário, ou seja, quanto maior o volume produzido, menor tende a ser o custo por unidade.

Assim, mesmo com a existência de registros de preços de produtos similares nas pesquisas realizadas, optou-se por desconsiderar os valores cujas quantidades produzidas apresentavam grande discrepância em relação ao quantitativo estipulado no termo de referência, a fim de buscar por preços proporcionais.

Ademais, destacamos que houve significativa dificuldade na obtenção de orçamentos diretamente com fornecedores do setor gráfico, apesar das diversas tentativas realizadas junto a empresas do ramo. Também foram conduzidas pesquisas em fontes públicas, como portais de compras governamentais e registros de atas de preços, no entanto, constatou-se a escassez de itens com descrições técnicas e quantitativos compatíveis com os definidos no termo de referência. Tais limitações reforçam os desafios na obtenção de uma estimativa precisa, especialmente diante das particularidades do segmento gráfico.

# Bandeirantes, 25 de setembro de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Fernanda do Carmo da Silveira***